

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 4 de maio de 2020:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação de despacho inerente ao Passatempo “Mãe - A Minha Melhor Prenda!”.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA


Ponto Dois – Proposta do sr. vereador do urbanismo para aditamento a alvará de loteamento n.º 4/1997, processo LU-ALT 12/2018.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Três – Proposta do sr. vereador do urbanismo para aprovação de operação de loteamento LU-LOT n.º 4/2019, e respetivas especificidades, bem como aceitação das cedências propostas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. APROVADA A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E AS CEDÊNCIAS PROPOSTAS PELO REQUERENTE. AOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu  enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)